

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta - CNPJ n.º 89.850.341/0001-60 - NIRE n.º 23300021118-CE

FATO RELEVANTE

A GRENDENE S.A. (GRND3), em atendimento à Instrução CVM nº 358/02, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, que em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 09 e 23 de abril de 2020, 05 e 21 de maio de 2020, 01, 08 e 15 de Junho de 2020, as atividades da Companhia serão normalizadas, em todas as unidades do Brasil, a partir de 13 de julho de 2020, respeitando os decretos Municipais e Estaduais vigentes, assim como o Modelo de Distanciamento Controlado do Estado do Rio Grande do Sul e o Plano de Retomada Responsável das Atividades Econômicas e Comportamentais do Estado do Ceará.

A Companhia implementou uma série de medidas de proteção aos colaboradores, como a obrigatoriedade de uso de máscaras faciais, a medição de temperatura das pessoas antes do ingresso nas dependências da empresa e durante sua permanência, distanciamento entre postos de trabalho, disponibilização de álcool em gel 70º em todos os postos de trabalho, reforço de limpeza nas áreas da Companhia, entre outras medidas com o objetivo de combater a disseminação do novo coronavírus (COVID19) da melhor forma e garantir a segurança de seus clientes, colaboradores, lojistas e fornecedores.

Farroupilha – RS, 10 de julho de 2020.

Alceu Demartini de Albuquerque
Diretor de Relações com Investidores
Grendene S.A.